



PROCESSO N.º: 605.251
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Campo Azul
RESPONSÁVEIS: Antônio Geraldo Vieira Rocha (Presidente da Câmara à época) e demais vereadores.
INTERESSADO: Arnaldo Alves Oliveira (Prefeito Municipal)
PROCURADORES: Luiz Eduardo Veloso de Almeida (OAB/MG 128.105), Júlio Firmino da Rocha Filho (OAB/MG 96.648), Tiago Gaudereto Stringheta (OAB/MG 106.373) e Mauro Rocha da Cruz (OAB/MG 49.399).
EXERCÍCIO: 1998

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Diante do petitório de fl. 384, no qual o Sr. Arnaldo Alves Oliveira informa o pagamento do valor da multa que lhe foi imputada, conforme os comprovantes bancários de fls. 385/386, considero que houve perda do objeto do pedido formulado pelo responsável à fl. 361 dos autos, concernente à reconsideração da penalidade pecuniária aplicada por este Tribunal, em sessão da Segunda Câmara de 20/11/14.

Assim, dê-se prosseguimento ao processo.

Tribunal de Contas, em 06/7/16.

HAMILTON COELHO
Relator